



CÂMARA MUNICIPAL DE MARAPOAMA

ESTADO DE SÃO PAULO - CNPJ Nº 71.746.101/0001-54

PROTÓCOLO Nº 45/2023
C. M. de Marapoama, em 01/06/23

Aprovado em Discussão única
C. M. de Marapoama, em 21/08/23

Requerimento 16/2023.

Ementa: Estudos de viabilidade para contratação de uma profissional TO (terapeuta ocupacional).

Autora: Rosileide Alves Dos Santos – PTB

Vereadora que este subscreve, dentro de suas atribuições legais e do regimento interno desta casa Legislativa REQUER junto ao Presidente que solicite ao executivo Municipal estudos da viabilidade de contratação de uma profissional TO (terapeuta ocupacional) para a o município de Marapoama.

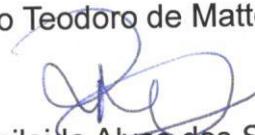
Justificativa:

A solicitação acima citada se faz extremamente necessária em nosso município, onde atualmente a demanda vem crescendo a cada dia em relação a crianças e adultos com dificuldades e alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos e/ou de doenças adquiridas". EX. TDH, TDAH, TOD, TEA, Di, Dislexia e tantos outros...

A terapia ocupacional atende desde recém-nascidos até idosos. "Qualquer pessoa que apresente alterações em seu desempenho ocupacional e/ou tenha dificuldades para realizar atividades cotidianas pode ser indicada para fazer terapia ocupacional". Nos dias de hoje a principal demanda se encontra entre as crianças do nosso município. Destacando que no artg.6º, artg.196, artg.197 da CF/88, o município é responsável pelo bem-estar da população.

Reitero votos de estimas ao nobre Presidente e colegas dessa casa e ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Plenário João Teodoro de Mattos, 01/06/2023.


Rosileide Alves dos Santos

Vereadora – PTB